



ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
"HABILITA O"

TOMADA DE PRE O N  1205.01/2022-TP.

OBJETO: CONCLUS O DA CONSTRU O DE UMA COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR PEQUENA PADR O FNDE NO DISTRITO DE CANA  DO MUNICIPIO DE TRAIRI-CE.

CRIT RIO DE JULGAMENTO: MENOR PRE O GLOBAL.

Aos vinte e seis dias do m s de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26.07.2022), na cidade de Trairi-CE, em sess o p blica, a Comiss o Permanente de Licita o da Prefeitura Municipal de Trairi-CE, composta pelos servidores: ALEX DA COSTA – **Presidente**; JAIR SILVA MARTINS – **Membro** e RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA – **Membro** e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licita rio na Modalidade **TOMADA DE PRE O N  1205.01/2022-TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITA O** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr. Presidente, fez a leitura do relat rio da engenharia referente a an lise de acervo t cnico das empresas o relat rio encontra-se em anexo ao processo, em seguida o presidente junto com a CPL prosseguiu com o julgamento dos demais documentos de habilita o e logo ap s fez a divulga o, foram declaradas a **HABILITA O** das empresas: 1). **VK CONSTRU OES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n . 09.042.893/0001-02; (sem representante   sess o). 2). **INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA** – inscrito no CNPJ sob o n . 37.012.736/0001-90; (sem representante   sess o). 3). **CONSTROL ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n . 18.534.617/0001-02 (sem representante   sess o). 4). **LS SERVI O DE CONSTRU OES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n . 21.541.555/0001-10 (sem representante   sess o). 5). **TOMAZ CONSTRU OES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n . 32.236.949/0001-81 (sem representante   sess o). 6). **JMAR CONSTRU OES, COM RCIO E SERVI OS - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n . 23.668.534/0001-96 (sem representante   sess o). O Presidente comunicou ainda que ser  divulgado o resultado da fase de HABILITA O, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal O povo e flanel grafo do Munic pio de Trairi, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sess o onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comiss o ser  parte integrante ao processo.

COMISS O DE LICITA O - CPL:

Alex da Costa
ALEX DA COSTA
PR SIDENTE

Jair Silva Martins
JAIR SILVA MARTINS
Membro da CPL

Raiane Cristine Santos Silva
RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA
Membro da CPL